

EXTRATO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2020 - SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. P105086/2023

Natureza do Ato:

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2020 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E DOS HOSPITAIS DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL E A EMPRESA STARC ARCONDICIONADO E REFIRGERAÇÃO LTDA., PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

Do objeto:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução estipulado na Cláusula Oitava do Contrato 148/2020-SMS, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II e § 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; além do remanejamento e da supressão de parte de seu quantitativo, ensejando na alteração do valor global do ajuste, nos moldes e condições previstas nas cláusulas abaixo.

Da Vigência e da Prorrogação:

Em razão deste Termo Aditivo ficam prorrogados os prazos contratuais de vigência e de execução do Contrato nº. 148/2020-SMS, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de junho de 2023, de forma que seu término dar-se-á em 08 de junho de 2024, podendo ser novamente prorrogado em obediência aos ditames legais e mediante a celebração de competente termo aditivo, devidamente motivado e justificado.

Do Valor:

Decorrente das alterações objeto do presente Termo Aditivo, o valor global contratado sofrerá uma supressão equivalente ao valor de R\$ 60.970,68 (sessenta mil, novecentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), o que corresponde ao percentual de supressão de 3,55736536%, passando da quantia total de R\$ 1.661.182,56 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para o valor total de R\$ 1.600.211,88 (um milhão, seiscentos mil, duzentos e onze reais e oitenta e oito centavos).

Do Remanejamento de Saldo Contratual:

Em razão deste Aditivo fica remanejado, parcialmente, o saldo do Contrato nº 148/2020-SMS, especificamente do quantitativo destinado à Secretaria Municipal da Saúde - SMS para o Serviço de Atendimento Móvel de UrgênciaSAMU/SMS (parte integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, consoante disposto no Decreto Municipal nº 15.633, de 09 de maio de 2023), nos moldes registrados no ANEXO ÚNICO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 148/2020-SMS, que passa a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

Da Dotação Orçamentária:

Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias:

- 25901.10.122.0001.2016.0028.339039.0.150010020000 da Manutenção e Funcionamento Administrativo;
- 25901.10.301.0119.2504.0001.339039.0.160000000000 da Gestão E Manutenção das Ações da

Atenção Primária a Saúde;

- 25901.10.302.0123.2528.0001.339039.0.160000000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
- 25901.10.302.0123.2528.0001.339039.0.162100000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
- 25901.10.304.0128.2239.0001.339039.0.160000000000 da Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde;
- 25901.10.305.0128.2010.0001.339039.0.160000000000 da Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Epidemiológica.

Ratificação:

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes do presente Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando os partícipes, conforme originalmente pactuadas no Contrato nº 148/2020 - SMS e seus respectivos Termos Aditivos.

Data da assinatura:

Fortaleza/CE, 06 de maio de 2023.

Assinam:

JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ – HDGMBC; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ – HDGMBC; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA MESSEJANA – HDGMM; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL MATERNIDADE DR^a ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; ROBÉRIO SILVA HOLANDA – STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número N9SQ7CSC

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2377705 e código N9SQ7CSC

ASSINADO POR:

Assinado por: CHARLES GOIANA DE ANDRADE:62626655368 em 08/06/2023

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2020 - SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SPU) Nº. P105086/2023

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2020 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E DOS HOSPITAIS DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL E A EMPRESA STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA., PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.965.262/0004-82, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.885.197/0001-44, com sede à Rua Barão do Rio Branco 910 - Centro, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por seu secretário executivo, **JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 92002319472 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 380.434.673-15, residente e domiciliado nesta Capital, pelo **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER – HDGMJW**, através de seu(sua) Diretor(a) Executivo(a); pelo **HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO**, através de seu(sua) Diretor(a) Executivo(a); pelo **HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM**, através de seu(sua) Diretor(a) Executivo(a); pelo **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ – HDGMBC**, através de seu(sua) Diretor(a) Administrativo(a); pelo **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA MESSEJANA – HDGMM**, através de seu(sua) Diretor(a) Executivo(a); pelo **HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO**, através de seu(sua) Diretor(a) Executivo(a); pelo **HOSPITAL E MATERNIDADE DRª. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN** e a empresa **STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **12.329.660/0001-08**, com sede na Rua Graça Aranha, nº. 1291, Floresta, Fortaleza/CE, CEP: 60.336-228, e-mail: starc@starc.com.br, telefones: (85) 3286.7144 / 3286.4369 / 9.8866.3356, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **ROBÉRIO SILVA HOLANDA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 2000001006372, órgão expedidor SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 005.676.083-36, residente e domiciliado na Rua Graça Aranha, nº. 1291, altos, Floresta, Fortaleza/CE, CEP.: 60.336-228, têm entre si, justa e acordada, a celebração do presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução estipulado na Cláusula Oitava do Contrato 148/2020-SMS, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II e § 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; além do remanejamento e da supressão de parte de seu quantitativo, ensejando na alteração do valor global do ajuste, nos moldes e condições previstas nas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em razão deste Termo Aditivo ficam prorrogados os prazos contratuais de vigência e de execução do Contrato nº. 148/2020-SMS, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **09 de junho de 2023**, de forma que seu término dar-se-á em **08 de junho de 2024**, podendo ser novamente prorrogado em obediência aos ditames legais e mediante a celebração de competente termo aditivo, devidamente motivado e justificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Decorrente das alterações objeto do presente Termo Aditivo, o valor global contratado sofrerá uma supressão equivalente ao valor de **R\$ 60.970,68 (sessenta mil, novecentos e setenta reais e sessenta e oito centavos)**, o que corresponde ao **percentual de supressão de 3,55736536%**, passando da quantia total de **R\$ 1.661.182,56 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)** para o valor total de **R\$ 1.600.211,88 (um milhão, seiscentos mil, duzentos e onze reais e oitenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO REMANEJAMENTO DE SALDO CONTRATUAL

4.1. Em razão deste Aditivo fica remanejado, parcialmente, o saldo do Contrato nº 148/2020-SMS, especificamente do quantitativo destinado à Secretaria Municipal da Saúde - SMS para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU/SMS (parte integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, consoante disposto no Decreto Municipal nº 15.633, de 09 de maio de 2023), nos moldes registrados no ANEXO ÚNICO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 148/2020-SMS, que passa a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias:

- 25901.10.122.0001.2016.0028.339039.0.150010020000 da **Manutenção e Funcionamento Administrativo;**
- 25901.10.301.0119.2504.0001.339039.0.160000000000 da **Gestão E Manutenção das Ações da Atenção Primária a Saúde;**
- 25901.10.302.0123.2528.0001.339039.0.160000000000 da **Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;**
- 25901.10.302.0123.2528.0001.339039.0.162100000000 da **Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;**
- 25901.10.304.0128.2239.0001.339039.0.160000000000 da **Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde;**
- 25901.10.305.0128.2010.0001.339039.0.160000000000 da **Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Epidemiológica.**

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por pessoas especialmente designadas para este fim pelo CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada(s) simplesmente de fiscal(is) ou gestor(es), conforme quadro abaixo discriminado:

GESTOR			
Setor	Nome	Matrícula	Cargo
COREPH/RUE	Elizabeth Oliveira da Costa Lino	14127	Assessoria Especial
FISCAL			
Setor	Nome	Matrícula	Cargo
HDEBO	Valdércio Delfino Mota	62.825	Diretor Administrativo Financeiro
HDMJBO	José Williames Ferreira Grangeiro	111048	Diretor Administrativo Financeiro
HDEAM	Jamilli Honorato Albuquerque	23.747-01	Diretor Administrativo Financeiro

HDGMM	Teresa Maria Gomes Rocha Lima	9657903	Diretor Administrativo Financeiro
HDGMBC	José Ney Mesquita Ximenes	9657903	Diretor Administrativo Financeiro
HDGMJW	José Tarcísio Rebouças	114.350-01	Diretor Administrativo Financeiro
HMDZAN	Ismael Sousa Maia	57.489-01	Diretor Administrativo Financeiro
COREPH/SAMU	Cláudio Roberto Freire De Azevedo	455631	Coordenador Médico

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1. Deverá a Contratada prestar garantia contratual, de acordo com o estipulado no edital, a qual será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no item 31 do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes do presente Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando os partícipes, conforme originalmente pactuadas.

E por assim terem justo e acordado o presente Termo Aditivo, ambas as partes firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais serão distribuídas entre Contratante e Contratada, para surtir seus efeitos jurídicos e legais.

Fortaleza/CE, *data da assinatura digital*.

JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

DIRETOR(A) EXECUTIVO(A)
HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ
WALTER – HDGMJW

DIRETOR(A) EXECUTIVO(A)
HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE
OLIVEIRA – HDEBO

DIRETOR(A) EXECUTIVO(A)
HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE
MOURA – HDEAM

DIRETOR(A) EXECUTIVO(A)
HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA
BARRA DO CEARÁ - HDGMBC

DIRETOR(A) EXECUTIVO(A)
HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA
MESSEJANA – HDGMM

DIRETOR(A) EXECUTIVO(A)
HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO
DE OLIVEIRA – HDMJBO

DIRETOR(A) EXECUTIVO(A)
HOSPITAL MATERNIDADE DR^a ZILDA ARNS
NEUMANN – HMDZAN

ROBERIO SILVA
HOLANDA:005
67608336

Assinado de forma
digital por ROBERIO
SILVA
HOLANDA:00567608336
Dados: 2023.06.06
08:04:11 -03'00'

ROBÉRIO SILVA HOLANDA
STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.

Testemunha:

CPF:

Testemunha:

CPF:

* Esta página é parte integrante do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 148/2020 - SMS, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde - SMS e Hospitais da Rede Municipal de Fortaleza e a empresa Starc Arcondicionado e Refrigeração LTDA. ME. - CNPJ/MF nº. 12.329.660/0001-08.

ANEXO ÚNICO AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2020 - SMS

Este documento é parte integrante do Contrato acima referenciado, subscrito pela CONTRATANTE e a empresa **STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.**, cujos quantitativos remanejados estão a seguir registrados.

LOTE	ITENS	Hospital Distrital Evandro Aries de Moura			HDEAM	
		ESPECIFICAÇÃO	UNID.	P. UNIT (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
1	1.1	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO	serviço	R\$ 400,43	58	R\$ 23.224,94
	1.2	DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO	serviço	R\$ 25,00	58	R\$ 1.450,00
2	2.1	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO	serviço	R\$ 400,43	58	R\$ 23.224,94
	2.2	DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO	serviço	R\$ 25,00	58	R\$ 1.450,00
5	5.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANEIRO 7.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	4	R\$ 568,80
	5.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANEIRO 10.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	8	R\$ 1.137,60
	5.7	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANEIRO 10.500 BTUS	serviço	R\$ 142,20	6	R\$ 853,20
	5.8	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANEIRO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	6	R\$ 853,20
	5.11	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANEIRO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	8	R\$ 1.137,60
	5.13	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANEIRO 19.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	2	R\$ 284,40
	5.18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANEIRO 7.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	4	R\$ 1.920,00
	5.23	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANEIRO 10.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	8	R\$ 3.840,00
	5.24	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANEIRO 10.500 BTUS	serviço	R\$ 480,00	6	R\$ 2.880,00
	5.25	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANEIRO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	6	R\$ 2.880,00
	5.28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANEIRO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	8	R\$ 3.840,00
	5.30	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANEIRO 19.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	2	R\$ 960,00
6	6.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANEIRO 7.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	3	R\$ 426,60
	6.11	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANEIRO 19.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	5	R\$ 711,00
	6.16	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANEIRO 7.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	3	R\$ 1.440,00
	6.26	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANEIRO 19.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	5	R\$ 2.400,00
11	11.4	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 9.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	25	R\$ 3.600,00
	11.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 12.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	54	R\$ 7.776,00
	11.9	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 18.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	35	R\$ 5.040,00
	11.12	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 23.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	5	R\$ 720,00
	11.13	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 24.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	17	R\$ 2.448,00
	11.14	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 28.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	2	R\$ 288,00
	11.15	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 30.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	6	R\$ 864,00
	11.18	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 58.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	2	R\$ 288,00
	11.19	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 60.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	4	R\$ 576,00
	11.23	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 9.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	25	R\$ 14.136,00
	11.25	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 12.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	54	R\$ 30.533,76
	11.28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 18.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	35	R\$ 19.790,40
	11.31	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 23.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	5	R\$ 2.827,20
	11.32	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 24.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	17	R\$ 9.612,48
	11.33	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 28.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	2	R\$ 1.130,88
	11.34	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 30.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	6	R\$ 3.392,64
11.37	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 58.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	2	R\$ 1.130,88	
11.38	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 60.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	4	R\$ 2.261,76	
13	13.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT PISO TETO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	12	R\$ 1.728,00
	13.2	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT PISO TETO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	23	R\$ 3.312,00
	13.3	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT PISO TETO 24.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	6	R\$ 864,00
	13.4	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT PISO TETO 28.500 BTUS	serviço	R\$ 144,00	2	R\$ 288,00
	13.5	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT PISO TETO 30.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	6	R\$ 864,00
	13.10	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	6	R\$ 864,00
	13.12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLIT PISO TETO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	12	R\$ 10.152,00
13.13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLIT PISO TETO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	23	R\$ 19.458,00	

ROBERIO
SILVA
HOLANDA:00
567608336

Assinado de forma digital por ROBERIO SILVA
HOLANDA:00567608336
Dados: 2023.06.06 10:36:49 -03'00'

Saúde

13.14	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 24.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	6	R\$ 5.076,00
13.15	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 28.500 BTUS	serviço	R\$ 846,00	2	R\$ 1.692,00
13.16	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 30.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	4	R\$ 3.384,00
13.21	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	6	R\$ 5.076,00
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO					R\$ 234.656,28

Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter					HDGMJW	
LOTE	ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	P. UNIT (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
5	5.2	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 7.500 BTUS	Serviço	R\$ 142,20	12	R\$ 1.706,40
	5.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 10.000 BTUS	Serviço	R\$ 142,20	4	R\$ 568,80
	5.11	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 18.000 BTUS	Serviço	R\$ 142,20	2	R\$ 284,40
	5.15	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 21.000 BTUS	Serviço	R\$ 142,20	1	R\$ 142,20
	5.19	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 7.500 BTUS	Serviço	R\$ 480,00	12	R\$ 5.760,00
	5.23	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 10.000 BTUS	Serviço	R\$ 480,00	4	R\$ 1.920,00
	5.28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 18.000 BTUS	Serviço	R\$ 480,00	2	R\$ 960,00
	5.32	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 21.000 BTUS	Serviço	R\$ 480,00	1	R\$ 480,00
11	11.4	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 9.000 BTUS	Serviço	R\$ 144,00	24	R\$ 3.456,00
	11.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 12.000 BTUS	Serviço	R\$ 144,00	19	R\$ 2.736,00
	11.9	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 18.000 BTUS	Serviço	R\$ 144,00	2	R\$ 288,00
	11.10	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 21.000 BTUS	Serviço	R\$ 144,00	1	R\$ 144,00
	11.13	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 24.000 BTUS	Serviço	R\$ 144,00	12	R\$ 1.728,00
	11.15	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 30.000 BTUS	Serviço	R\$ 144,00	2	R\$ 288,00
	11.23	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 9.000 BTUS	Serviço	R\$ 565,44	24	R\$ 13.570,56
	11.25	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 12.000 BTUS	Serviço	R\$ 565,44	19	R\$ 10.743,36
	11.28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 18.000 BTUS	Serviço	R\$ 565,44	2	R\$ 1.130,88
	11.29	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 21.000 BTUS	Serviço	R\$ 565,44	1	R\$ 565,44
	11.32	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 24.000 BTUS	Serviço	R\$ 565,44	12	R\$ 6.785,28
	11.34	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 30.000 BTUS	Serviço	R\$ 565,44	2	R\$ 1.130,88
	VALOR TOTAL POR ÓRGÃO					R\$ 54.388,20

Hospital Distrital Evandro Aries de Moura					HDEAM	
LOTE	ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	P. UNIT (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
1	1.1	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO	serviço	R\$ 400,43	58	R\$ 23.224,94
	1.2	DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO	serviço	R\$ 25,00	58	R\$ 1.450,00
2	2.1	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO	serviço	R\$ 400,43	58	R\$ 23.224,94
	2.2	DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO	serviço	R\$ 25,00	58	R\$ 1.450,00
5	5.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 7.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	4	R\$ 568,80
	5.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 10.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	8	R\$ 1.137,60
	5.7	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 10.500 BTUS	serviço	R\$ 142,20	6	R\$ 853,20
	5.8	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	6	R\$ 853,20
	5.11	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	8	R\$ 1.137,60
	5.13	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 19.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	2	R\$ 284,40
	5.18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 7.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	4	R\$ 1.920,00
	5.23	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 10.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	8	R\$ 3.840,00
	5.24	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 10.500 BTUS	serviço	R\$ 480,00	6	R\$ 2.880,00
	5.25	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	6	R\$ 2.880,00
	5.28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	8	R\$ 3.840,00
5.30	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 19.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	2	R\$ 960,00	
6	6.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 7.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	3	R\$ 426,60
	6.11	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 19.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	5	R\$ 711,00
	6.16	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 7.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	3	R\$ 1.440,00
	6.26	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 19.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	5	R\$ 2.400,00
11	11.4	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 9.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	25	R\$ 3.600,00

ROBERIO
SILVA
HOLANDA:00
567608336

Assinado de forma digital por ROBERIO SILVA
HOLANDA:00567608336
Dados: 2023.06.06 10:36:49 -03'00'

Saúde

11.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 12.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	54	R\$ 7.776,00
11.9	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 18.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	35	R\$ 5.040,00
11.12	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 23.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	5	R\$ 720,00
11.13	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 24.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	17	R\$ 2.448,00
11.14	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 28.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	2	R\$ 288,00
11.15	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 30.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	6	R\$ 864,00
11.18	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 58.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	2	R\$ 288,00
11.19	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 60.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	4	R\$ 576,00
11.23	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 9.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	25	R\$ 14.136,00
11.25	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 12.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	54	R\$ 30.533,76
11.28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 18.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	35	R\$ 19.790,40
11.31	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 23.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	5	R\$ 2.827,20
11.32	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 24.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	17	R\$ 9.612,48
11.33	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 28.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	2	R\$ 1.130,88
11.34	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 30.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	6	R\$ 3.392,64
11.37	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 58.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	2	R\$ 1.130,88
11.38	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 60.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	4	R\$ 2.261,76
13.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT PISO TETO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	12	R\$ 1.728,00
13.2	MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT PISO TETO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	23	R\$ 3.312,00
13.3	MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT PISO TETO 24.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	6	R\$ 864,00
13.4	MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT PISO TETO 28.500 BTUS	serviço	R\$ 144,00	2	R\$ 288,00
13.5	MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT PISO TETO 30.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	6	R\$ 864,00
13.10	MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	6	R\$ 864,00
13.12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	12	R\$ 10.152,00
13.13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	23	R\$ 19.458,00
13.14	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 24.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	6	R\$ 5.076,00
13.15	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 28.500 BTUS	serviço	R\$ 846,00	2	R\$ 1.692,00
13.16	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 30.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	4	R\$ 3.384,00
13.21	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	6	R\$ 5.076,00
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO					R\$ 234.656,28

Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira				HDEBO		
LOTE	ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	P. UNIT (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
1	1.1	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO	serviço	R\$ 400,43	25	R\$ 10.010,75
	1.2	DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO	serviço	R\$ 25,00	25	R\$ 625,00
5	5.2	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 7.500 BTUS	serviço	R\$ 142,20	15	R\$ 2.133,00
	5.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 10.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	7	R\$ 995,40
	5.8	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	1	R\$ 142,20
	5.13	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 19.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	5	R\$ 711,00
	5.19	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 7.500 BTUS	serviço	R\$ 480,00	15	R\$ 7.200,00
	5.23	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 10.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	7	R\$ 3.360,00
	5.25	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	1	R\$ 480,00
	5.30	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 19.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	5	R\$ 2.400,00
11	11.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 7.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	5	R\$ 720,00
	11.2	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 7.500 BTUS	serviço	R\$ 144,00	3	R\$ 432,00
	11.4	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 9.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	23	R\$ 3.312,00
	11.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 12.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	7	R\$ 1.008,00
	11.9	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 18.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	7	R\$ 1.008,00
	11.13	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 24.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	10	R\$ 1.440,00
	11.20	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 7.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	5	R\$ 2.827,20
	11.21	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 7.500 BTUS	serviço	R\$ 565,44	3	R\$ 1.696,32
	11.23	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 9.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	23	R\$ 13.005,12
	11.25	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 12.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	7	R\$ 3.958,08
	11.28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 18.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	7	R\$ 3.958,08
	11.32	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 24.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	10	R\$ 5.654,40
13	13.2	MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT PISO TETO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	1	R\$ 144,00

ROBERIO
SILVA
HOLANDA:00
567608336

Assinado de forma digital por ROBERIO SILVA
HOLANDA:00567608336
Dados: 2023.06.06 10:36:49 -03'00'

Saúde

13.3	MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT PISO TETO 24.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	1	R\$ 144,00
13.7	MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	1	R\$ 144,00
13.9	MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	3	R\$ 432,00
13.13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	1	R\$ 846,00
13.14	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 24.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	1	R\$ 846,00
13.18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	1	R\$ 846,00
13.20	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	3	R\$ 2.538,00
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO					R\$ 73.016,55

Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana					HDGMM	
LOTE	ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	P. UNIT (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
1	1.1	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO	serviço	R\$ 400,43	65	R\$ 26.027,95
	1.2	DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO	serviço	R\$ 25,00	52	R\$ 1.300,00
2	2.1	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO	serviço	R\$ 400,43	39	R\$ 15.616,77
	2.2	DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO	serviço	R\$ 25,00	52	R\$ 1.300,00
5	5.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANEIRO 7.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	2	R\$ 284,40
	5.2	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANEIRO 7.500 BTUS	serviço	R\$ 142,20	18	R\$ 2.559,60
	5.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANEIRO 10.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	4	R\$ 568,80
	5.7	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANEIRO 10.500 BTUS	serviço	R\$ 142,20	4	R\$ 568,80
	5.8	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANEIRO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	2	R\$ 284,40
	5.11	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANEIRO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	1	R\$ 142,20
	5.13	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANEIRO 19.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	1	R\$ 142,20
	5.18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANEIRO 7.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	2	R\$ 960,00
	5.19	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANEIRO 7.500 BTUS	serviço	R\$ 480,00	18	R\$ 8.640,00
	5.23	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANEIRO 10.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	4	R\$ 1.920,00
	5.24	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANEIRO 10.500 BTUS	serviço	R\$ 480,00	4	R\$ 1.920,00
	5.25	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANEIRO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	2	R\$ 960,00
5.28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANEIRO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	1	R\$ 480,00	
5.30	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANEIRO 19.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	1	R\$ 480,00	
11	11.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 7.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	3	R\$ 432,00
	11.2	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 7.500 BTUS	serviço	R\$ 144,00	2	R\$ 288,00
	11.11	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 22.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	8	R\$ 1.152,00
	11.20	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 7.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	3	R\$ 1.696,32
	11.21	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 7.500 BTUS	serviço	R\$ 565,44	2	R\$ 1.130,88
13	11.30	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 22.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	8	R\$ 4.523,52
	13.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT PISO TETO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	1	R\$ 144,00
	13.3	MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT PISO TETO 24.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	2	R\$ 288,00
	13.5	MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT PISO TETO 30.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	4	R\$ 576,00
	13.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT PISO TETO 34.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	1	R\$ 144,00
	13.7	MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	4	R\$ 576,00
	13.10	MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	1	R\$ 144,00
	13.12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	1	R\$ 846,00
	13.14	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 24.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	2	R\$ 1.692,00
	13.16	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 30.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	4	R\$ 3.384,00
13.17	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 34.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	1	R\$ 846,00	
13.18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	4	R\$ 3.384,00	
13.21	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	1	R\$ 846,00	
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO					R\$ 86.247,84	

Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará					HDGMB	
LOTE	ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	P. UNIT (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
1	1.1	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO	serviço	R\$ 400,43	45	R\$ 18.019,35
	1.2	DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO	serviço	R\$ 25,00	45	R\$ 1.125,00

ROBERIO
SILVA
HOLANDA:00
567608336

Assinado de forma digital por ROBERIO SILVA
HOLANDA:00567608336
Dados: 2023.06.06 10:36:49 -03'00'

Saúde

5	5.2	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 7.500 BTUS	serviço	R\$ 142,20	60	R\$ 8.532,00
	5.4	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 8.300 BTUS	serviço	R\$ 142,20	8	R\$ 1.137,60
	5.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 10.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	16	R\$ 2.275,20
	5.8	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	30	R\$ 4.266,00
	5.11	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	22	R\$ 3.128,40
	5.19	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 7.500 BTUS	serviço	R\$ 480,00	60	R\$ 28.800,00
	5.21	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 8.300 BTUS	serviço	R\$ 480,00	8	R\$ 3.840,00
	5.23	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 10.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	16	R\$ 7.680,00
	5.25	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	30	R\$ 14.400,00
	5.28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	14	R\$ 6.720,00
6	6.2	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 7.500 BTUS	serviço	R\$ 142,20	60	R\$ 8.532,00
	6.3	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 8.300 BTUS	serviço	R\$ 142,20	4	R\$ 568,80
	6.5	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 10.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	56	R\$ 7.963,20
	6.7	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	30	R\$ 4.266,00
	6.9	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	50	R\$ 7.110,00
	6.17	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 7.500 BTUS	serviço	R\$ 480,00	60	R\$ 28.800,00
	6.18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 8.300 BTUS	serviço	R\$ 480,00	4	R\$ 1.920,00
	6.20	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 10.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	56	R\$ 26.880,00
	6.22	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	30	R\$ 14.400,00
	6.24	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	58	R\$ 27.840,00
11	6.28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 21.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	21	R\$ 10.080,00
	11.4	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 9.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	276	R\$ 39.744,00
	11.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 12.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	153	R\$ 22.032,00
	11.9	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 18.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	100	R\$ 14.400,00
	11.11	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 22.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	29	R\$ 4.176,00
	11.13	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 24.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	12	R\$ 1.728,00
	11.15	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 30.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	36	R\$ 5.184,00
	11.23	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 9.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	276	R\$ 156.061,44
	11.25	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 12.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	168	R\$ 94.993,92
	11.28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 18.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	99	R\$ 55.978,56
13	11.30	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 22.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	30	R\$ 16.963,20
	11.32	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 24.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	12	R\$ 6.785,28
13	11.34	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 30.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	36	R\$ 20.355,84
	13.7	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	24	R\$ 3.456,00
13.18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	24	R\$ 20.304,00	
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO					R\$ 700.445,79	

Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns				HMDZAN		
LOTE	ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	P. UNIT (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
1	1.1	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO	serviço	R\$ 400,43	6	R\$ 2.402,58
	1.2	DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO	serviço	R\$ 25,00	6	R\$ 150,00
5	5.5	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 9.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	11	R\$ 1.564,20
	5.17	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 30.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	2	R\$ 284,40
	5.22	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 9.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	5	R\$ 2.400,00
	5.34	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 30.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	2	R\$ 960,00
6	6.4	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 9.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	3	R\$ 426,60
	6.19	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 9.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	9	R\$ 4.320,00
	11.4	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 9.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	14	R\$ 2.016,00
11	11.15	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 30.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	2	R\$ 288,00
	11.23	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 9.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	14	R\$ 7.916,16
	11.34	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 30.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	2	R\$ 1.130,88
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO					R\$ 23.858,82	

**ROBERIO
SILVA
HOLANDA:00
567608336**

Assinado de forma digital por ROBERIO SILVA
HOLANDA:00567608336
Dados: 2023.06.06 10:36:49 -03'00'

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência					SAMU	
LOTE	ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	P. UNIT (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
5	5.11	MANUTENÇÃO CORRETIVA - JANELEIRO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	2	R\$ 284,40
	5.28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	2	R\$ 960,00
11	11.4	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 9.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	30	R\$ 4.320,00
	11.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 12.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	5	R\$ 720,00
	11.9	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 18.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	19	R\$ 2.736,00
	11.10	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 21.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	1	R\$ 144,00
	11.13	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 24.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	2	R\$ 288,00
	11.23	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 9.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	30	R\$ 16.963,20
	11.25	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 12.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	5	R\$ 2.827,20
	11.28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 18.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	19	R\$ 10.743,36
	11.29	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 21.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	1	R\$ 565,44
	11.32	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 24.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	2	R\$ 1.130,88
VALOR TOTAL DO REMANEJAMENTO DO QUANTITATIVO DA SMS PARA O SAMU					R\$ 41.682,48	

CONSOLIDADO	
ÁREA	VALOR
HDMJBO	R\$ 385.915,92
HDGMJW	R\$ 54.388,20
HDEAM	R\$ 234.656,28
HDEBO	R\$ 73.016,55
HDGMM	R\$ 86.247,84
HDGMBC	R\$ 700.445,79
HMDZAN	R\$ 23.858,82
SAMU	R\$ 41.682,48
TOTAL	R\$ 1.600.211,88

**ROBERIO
SILVA
HOLANDA:00
567608336**

Assinado de forma digital por ROBERIO SILVA
HOLANDA:00567608336
Dados: 2023.06.06 10:36:49 -03'00'

- *Esse aditivo trata-se de renovação contratual;*
- *A área SAMU recebeu parte dos itens inicialmente destinados a SMS;*
- *O valor Global altera para menor, devido a uma supressão do quantitativo dos itens reservado a SMS que não foram remanejados. Constituinte o montante de R\$ 1.600.211,88.*

* Esta página é parte integrante do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 148/2020 - SMS, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde - SMS e Hospitais da Rede Municipal de Fortaleza e a empresa Starc Arcondicionado e Refrigeração LTDA. ME. - CNPJ/MF nº. 12.329.660/0001-08.



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número WKDHNPE9

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2371072 e código WKDHNPE9

ASSINADO POR:

ROBERIO SILVA HOLANDA:00567608336 em 06/06/2023

LIDIANNY BARRETO ARAUJO:39035867300 em 06/06/2023

LUCIA DE FATIMA ANDRADE DA MOTA:10492224315 em 06/06/2023

MARGARIDA MARIA SARAIVA:47210982353 em 06/06/2023

MARIA CLARA GONCALVES DE CASTRO E SILVA:62332848304 em 06/06/2023

VALDECIO DELFINO MOTA:43080960300 em 06/06/2023

ROGER BENEVIDES MONTENEGRO:77916360349 em 06/06/2023

MARIA DO AMPARO VIDAL SALES:27306178334 em 06/06/2023



Assine Já



Autenticidade do Documento

Assinaturas

Nome ROBERIO SILVA HOLANDA:00567608336	Status Assinado	Data 06/06/2023 08:04:11
Nome MARIA CLARA GONCALVES DE CASTRO E SILVA:62332848304	Status Assinado	Data 06/06/2023 11:20:49
Nome LIDIANNY BARRETO ARAUJO:39035867300	Status Assinado	Data 06/06/2023 11:21:50
Nome VALDECIO DELFINO MOTA:43080960300	Status Assinado	Data 06/06/2023 11:37:51
Nome LUCIA DE FATIMA ANDRADE DA MOTA:10492224315	Status Assinado	Data 06/06/2023 11:43:57
Nome ROGER BENEVIDES MONTENEGRO:77916360349	Status Assinado	Data 06/06/2023 12:47:30
Nome MARGARIDA MARIA SARAIVA:47210982353	Status Assinado	Data 06/06/2023 13:15:35
Nome MARIA DO AMPARO VIDAL SALES:27306178334	Status Assinado	Data 06/06/2023 14:02:31
Nome JULIO RAMON SOARES OLIVEIRA:38043467315	Status Assinado	Data 06/06/2023 16:14:50

Documento Assinado



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 148-2020 -
PRORROGAÇÃO DE PRAZO, REMANEJAMENTO,
SUPRESSAO - STARC - P105086_2023 - ass emp
hosps.pdf

[📄 Ver Documento](#)